



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA Nº 010/2024.

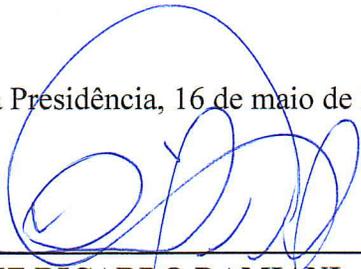
Dispõe sobre a exoneração da Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS, e dá outras providências.

VER. LUIZ RICARDO DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.177/2023, **RESOLVE EXONERAR** a Sra. LARISSA AUGUSTA WELTER DALLAZEN, inscrita no CPF sob o nº 033.718.770-35 e portadora do RG nº 1114386509, do cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO – RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e para que surta os efeitos legais, exaro a presente Portaria em três vias de igual teor e forma.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2024.



LUIZ RICARDO DAMIANI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se


Jair Roberto Birkan
Coordenador Administrativo

Rua Egidio Vécia, 288 - (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

 camarasaldanha@hotmail.com

 camarasaldanha@gmail.com

 www.camarasaldanha.rs.gov.br

 <https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinho/>